



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Consolidado pela Lei Municipal N° 5.406 de 28/11/2017

## RESOLUÇÃO Nº 024/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Em reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2022 a plenária do Conselho aprovou por unanimidade os seguimtes Planos de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/FEAS/2022:

- Plano de Ação Proteção Social Básica no valor de R\$ 9.987,35;

- Plano de Ação LOA e Programa Avançar Benefícios Eventuais no valor de R\$ 39.801,09;
- Programa Avançar Proteção Social Especial Média Complexidade no valor de R\$ 49.668,87;
- Plano de Ação Programa Avançar Proteção Social Especial Alta complexidade no valor de R\$ 107.280,99.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 17 de agosto de 2022.

PATRICIA DOS SANTOS PIRES

Presidente do CMAS